



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 22/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI :

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 966.613,50 (Novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e treze mil e cinquenta centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.111 -	Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51	Obras e Instalação	31882	963.809,62
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33882	2.803,88
TOTAL			966.613,50

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1) R\$. 963.809,62 – (Novecentos e sessenta e três mil oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), como excesso de arrecadação proveniente de transferência União, na rubrica de receita “2471.99.99.54.00 – CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE 1014557-33/2014/MC - DUPLICAÇÃO AVENIDA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS - fonte Específica 31882”, que serão discriminados posteriormente nos respectivos decretos de abertura.

2) R\$ 2.803,88 – (Dois mil oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2015, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 22/2016

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito, destinado a duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (17/02/2016).

Nadir Maciel

Relatora

Ailton Stipp Kulcamp

Presidente

Ilson Donizete Gagliano

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito, destinado a duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (17/02/2016).

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito, destinado a duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (17/02/2016).



José Aparecido Peres

Relator

Fábio Rocha de Moraes

Presidente



Sebastião Bonfim Matos

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 22/2016.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de transferências de recursos financeiros do Estado para a execução da Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal através do CONVÊNIO/CONTRATO DE .REPASSE 1014557-33/2014/MTUR – Ministério do Turismo, firmado entre o Município de Ivaiporã e a Secretaria de Estado indicada acima.

A abertura de crédito faz-se necessário em razão da liberação dos recursos para início das obras, inclusive já se encontra em obras.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo Estadual, e os valores de contrapartida estar sendo priorizado e programado a sua liberação de acordo com a execução da obra.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos continuidade ao programa de pavimentação.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de fevereiro do ano de 2016, às 9h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 09/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 61.766,42 (Sessenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) – Aquisição de equipamentos e material de consumo para a implantação de viveiro de café). (2ª disc.)

02 – Projeto de Lei nº 11/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 706.322,41 (Setecentos e seis mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) – Para dar continuidade a obra de Unidade de Pronto Atendimento). (2ª disc.)

03 – Projeto de Lei nº 12/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 61.729,31 (Sessenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) – Saldo de convênio relativo à construção de unidade de Saúde Básica Bloco 3). (2ª disc.)

04 – Projeto de Lei nº 13/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 101.020,44 (Cento e um mil vinte reais e quarenta e quatro centavos) – Construção de uma Unidade Básica de Saúde denominada Santo Antônio na Vila Santa Maria). (2ª disc.)

05 – Projeto de Lei nº 14/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 157.415,21 (Cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos) – Construção de uma Unidade Básica de Saúde denominada São Francisco no Jardim Universitário). (2ª disc.)

06 – Projeto de Lei nº 15/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 4.881,95 (Quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) – Devolução de saldo do convênio firmado entre a CAIXA e o Município de Ivaiporã). (2ª disc.)

07 – Projeto de Lei nº 16/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 289.101,31 (Duzentos e oitenta e nove mil cento e um reais e trinta e um centavos) – Pavimentação asfáltica da Avenida Maranhão - Parte I). (2ª disc.)

08 – Projeto de Lei nº 17/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 167.157,65 (Cento e sessenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) – Pavimentação asfáltica da Avenida Maranhão – Parte II). (2ª disc.)

09 – Projeto de Lei nº 18/2016 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 254.314,47 (Duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) – Aquisição de equipamentos e material permanente



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

2

Estado do Paraná

- para atender as necessidades do Hospital Municipal – Pronto Atendimento e melhorar o atendimento às pessoas carentes do município). (2ª disc.)
- 10 - Projeto de Lei nº 20/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 39.191,20 (Trinta e nove mil cento e noventa e um reais e vinte centavos) – Pavimentação asfáltica na Rua Santa Terezinha, como complementação de pavimentação no Jardim Iporã). (2ª disc.)
- 11 - Projeto de Lei nº 21/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 802.118,25 (Oitocentos e dois mil cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos) – Para atender despesas correntes como: material farmacológico, material hospitalar e serviços médicos hospitalares). (2ª disc.)
- 12 - Projeto de Lei nº 22/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 966.613,50 (Novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos) – Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias). (2ª disc.)
- 13 - Projeto de Lei nº 23/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) – Para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2016). (2ª disc.)
- 14 - Projeto de Lei nº 24/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 91.584,43 (Noventa e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) – Pavimentação asfáltica da Vila Santa Maria). (2ª disc.)
- 15 - Projeto de Lei nº 25/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 42.292,32 (Quarenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) – Construção de quadra de esportes coberta com vestiário na Escola Municipal Ivaiporã). (2ª disc.)
- 16 - Projeto de Lei nº 27/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 260.741,38 (Duzentos e sessenta mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) – Aquisição de caminhão coletor alto propelido). (2ª disc.)
- 17 - Projeto de Lei nº 28/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 62.292,92 (Sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) – Construção de cinco barracões para o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades produtivas locais). (2ª disc.)
- 18 - Projeto de Lei nº 29/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 70.735,01 (Setenta mil setecentos e trinta e cinco reais e um centavo) – Para pagamento de despesas com combustíveis e emulsão asfáltica). (2ª disc.)
- 19 - Projeto de Lei nº 30/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 3.500,68 (Três mil quinhentos reais e sessenta e oito centavos) – Devolução de saldo do convênio firmado entre o FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social e o Município de Ivaiporã). (2ª disc.)
- 20 - Projeto de Lei nº 32/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 25.385,18 (Vinte e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) – Aquisição de equipamentos e material permanente como: televisor, aparelho DVD, longarina, bebedouro/purificador refrigerado, compressor odontológico, ar-condicionado, mocho, ultrassom odontológico, cadeira odontológica, fotopolimerizador de resinas, autoclave horizontal de mesa e mesa auxiliar, para uso no Centro de Saúde/Unidade Básica e Centro Odontológico). (2ª disc.)
- 21 - Projeto de Lei nº 33/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 411.501,73 (Quatrocentos e onze mil quinhentos e um reais e setenta e três centavos) – Pavimentação asfáltica na Avenida Itália). (2ª disc.)